

A MESA DIRETORA
Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **POTI JÚNIOR**
1º SECRETÁRIO
Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputado **DIBSON NASSER**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT) Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) Pres.
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB) Vice
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM) Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB) Pres.
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS) Vice
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 0189/2011
PROCESSO Nº 2072/2011

**DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA
MUNICIPAL DE PASSAGEM DE PEDRAS LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a estadualizar, em toda a sua extensão, a estrada municipal de Passagem de Pedra no município de Mossoró, que tem início nas imediações da BR 304, passando pelas Comunidades do Rincão, Passagem de Pedra e indo até a BR 110.

Art. 2º - A autorização é estendida à realização de obras necessárias à adequação da estrada aos padrões técnicos de segurança requeridos pela área setorial competente do estado.

Art. 3º - A estrada de que trata o art. 1º terá a classificação identificadora usual de rodovia RN.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 20 de setembro de 2011.

LEONARDO NOGUEIRA
Deputado Estadual - DEM

- JUSTIFICATIVA -

Uma das mais importantes comunidades rurais de Mossoró, situada a cerca de 10 km do centro da cidade, Passagem de Pedras destaca-se pelo comércio de crustáceo como o siri, como também na produção de camarão em cativeiro.

O problema de acesso é tido como principal entre os moradores das comunidades de Rincão, Passagem de Pedra e Umari que utilizam tal rodovia, pois dependem da sua boa condição da estrada para receber as feiras de alimentação, ir ao centro da cidade de Mossoró em busca de serviços necessários a sua sobrevivência.

Estou encaminhando este Projeto de Lei, por entender a importância social e econômica que desempenha o referido trecho, pois a sua estadualização enfatizará a necessidade de manter programas de conservação rodoviária concomitante às ações voltadas para a melhoria da segurança no trânsito e da sinalização rodoviária, pois rodovias bem conservadas são essenciais para o setor de logística que, ao optar por usar rodovias bem conservadas, pode ganhar em produtividade.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "José Augusto", em Natal, 20 de setembro de 2011.

LEONARDO NOGUEIRA

Deputado Estadual - DEM

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 0190/2011
PROCESSO Nº 2073/2011

**DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA
MUNICIPAL DE ALAGOINHA LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a estadualizar, em toda a sua extensão, a estrada municipal de Alagoinha que tem início nas imediações do Bairro Abolição IV na cidade de Mossoró.

Art. 2º - A autorização é estendida à realização de obras necessárias à adequação da estrada aos padrões técnicos de segurança requeridos pela área setorial competente do estado.

Art. 3º - A estrada de que trata o art. 1º terá a classificação identificadora usual de rodovia RN.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 20 de setembro de 2011.

LEONARDO NOGUEIRA
Deputado Estadual - DEM

- JUSTIFICATIVA -

Um dado importante: 60% da produção brasileira é transportada por rodovias. Um dado grave: 74,7% das rodovias brasileiras estão em estado ruim ou péssimo, de acordo com Pesquisa Rodoviária da Confederação Nacional do Transporte.

Se no passado era fundamental interligar as regiões do estado com abertura de caminhos e estradas, atualmente é necessário garantir a conservação desse patrimônio, investindo na construção de estradas vicinais e ligações importantes entre núcleos urbanos, mantendo em bom estado as já existentes.

Essa estrada pavimentada é um antigo sonho dos produtores da região, que atende a 18 comunidades de Alagoinha e mais 11 agrovilas de Eldorado dos Carajás, um dos maiores assentamentos do país, na antiga Fazenda Maisa. A região é forte na nossa economia, destacando-se a produção de castanha, mel, melão, melancia, pinha e outros produtos que garantem o desenvolvimento sustentável da região.

Estou encaminhando este Projeto de Lei, por entender a importância social e econômica que desempenha o referido trecho, pois a sua estadualização enfatizará a necessidade de manter programas de conservação rodoviária concomitante às ações voltadas para a melhoria da segurança no trânsito e da sinalização rodoviária, pois rodovias bem conservadas são essenciais para o setor de logística que, ao optar por usar rodovias bem conservadas, pode ganhar em produtividade.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "José Augusto", em Natal, 20 de setembro de 2011.

LEONARDO NOGUEIRA
Deputado Estadual - DEM

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO HERMANO MORAIS

PROJETO DE LEI Nº 0191/2011
PROCESSO Nº 2074/2011

Dispõe sobre a classificação da "Visão Monocular" como deficiência visual no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Será classificado como deficiente visual o portador da visão monocular que devidamente comprovar a referida deficiência, nos termos da legislação vigente, devendo o Poder Executivo designar o órgão estadual competente para realização do mencionado exame.

Art. 2º - A classificação a que se refere o artigo anterior possibilitará ao portador de visão monocular, os mesmos direitos e garantias assegurados aos deficientes físicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, em 21 de setembro de 2011.

Hermano Morais
Deputado Estadual
PMDB

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei em tela visa promover a inclusão social das pessoas com visão monocular, oferecendo-lhes um tratamento isonômico com os demais tipos de deficiências. Sabe-se que qualquer limitação de ordem física impõe ao cidadão dificuldades, principalmente, para sua colocação no disputado mercado de trabalho.

As pessoas com visão monocular não são, atualmente, enquadradas nas normas que descrevem os quadros de deficiência física, auditiva, visual ou mental, dentre outras. No entanto, a visão monocular comprovadamente dificulta a definição de profundidade e distância, podendo ser impeditiva para diversas atividades, principalmente as profissionais.

Dados do IBGE/2000 apontam que, aproximadamente, 24,6 milhões de pessoas, ou 14,5% da população total, apresentaram algum tipo de incapacidade ou deficiência. No Rio Grande do Norte este percentual é de 17,06%, número que coloca o Estado em segundo lugar no ranking nacional de pessoas com deficiência. Quando se trata da inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, verifica-se que das 65,6 milhões com idade igual ou superior a 10 anos que compõem a população ocupada no País, 9 milhões tem alguma das deficiências pesquisadas. O percentual de pessoas com visão monocular é de aproximadamente 2% da população brasileira.

Esta iniciativa, se aprovada, assegurará as pessoas com visão monocular do Rio Grande do Norte todos, os direitos já garantidos pelo Decreto Federal 3298/99, aos demais deficientes do país. Este direito já é realidade Alagoas, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina.

O Projeto de Lei em tela visa contribuir para a promoção da inclusão social desta parcela da população, garantindo-lhes importante melhoria na qualidade vida.

Ante tais argumentos e a relevância do tema para toda sociedade, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a tramitação e aprovação deste projeto de lei.

Hermano Morais
Deputado Estadual
PMDB

PROJETO DE LEI Nº 0188/2011
PROCESSO Nº 2071/2011

Em Natal - RN, 20 de setembro de 2011.

Mensagem n.º 022/2011 - GE

Excelentíssimo Senhor

Deputado **RICARDO MOTTA**

M.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a transferir, temporariamente, a sede do Governo para o Município de Mossoró - RN".

A Proposta Normativa busca obter autorização legislativa a fim de permitir a transferência da sede do Governo para o Município de Mossoró - RN, no período de 28 a 30 de setembro de 2011.

Inicialmente, convém ressaltar que a mudança almejada constitui uma forma de prestigiar o Município de Mossoró - RN durante a celebração do centésimo vigésimo oitavo aniversário da abolição da escravidão, comemorado no dia 30 de setembro.

Em tal data, a Cidade festeja o fato de ter extinguido o regime escravocrata no correspondente território, antes mesmo da publicação da Lei Áurea, feito esse que revela a importância de tal comemoração, não só para os mossoroenses, mas para todo o povo brasileiro, tendo em vista o avanço social proporcionado pelo fim da escravidão.

Ademais, saliente-se que a pretensão governamental também visa a aproximar as autoridades públicas estaduais da população de Mossoró - RN e dos municípios circunvizinhos, permitindo que as políticas públicas destinadas a atender a tal parcela da sociedade potiguar sejam formuladas com maior precisão, considerando as reais necessidades da Região Oeste do Estado.

Ciente da relevância da matéria, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
GOVERNADORA

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Estadual a transferir, temporariamente, a sede do Governo para o Município de Mossoró - RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a transferir a sede do Governo para o Município de Mossoró - RN, no período compreendido entre os dias 28 a 30 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal - RN, de de
2011, 190º da Independência e 123º da República.

ATA DA SETUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **MÁRCIA MAIA, GEORGE SOARES e VIVALDO COSTA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e GEORGE SOARES**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, DIBSON NASSER, FÁBIO DANTAS, GESANE MARINHO, GILSON MOURA, GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO(ausência justificada), LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES e WALTER ALVES(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução do Deputado GEORGE SOARES e Outros, concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor José Ramalho Vaz de Brito Neto; Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA que dispõe sobre a inclusão nos Currículos do Ensino Fundamental o estudo dos símbolos do nosso Estado; Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR, solicitando à Secretaria de Infraestrutura e ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) uma operação tapa buracos na RN-269, no trecho Nova Cruz - BR-101; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando moção de congratulações ao Grupo Escolar Tenente Coronel José Correia, em Açu, pelo centenário de fundação; dois Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria de Saúde o envio de Projeto de Lei para ser apreciado por este Poder Legislativo com o objetivo de instituir no Estado do Rio Grande do Norte uma política de prevenção e combate a dengue; e propondo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(DNIT), obras de recuperação das passarelas da BR-101; quatro Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Defesa Social, a aquisição de duas viaturas para atenderem ao Município de Almino Afonso; e a implantação de um Posto Policial de fronteira na RN-117, no Município de Tenente Ananias; e de Saúde, a elaboração de estratégias a fim de evitar a entrada no Rio Grande do Norte das superbactérias KPC(Klebsiella Pneumoniae Carbapenemase) e a E. Coli(Escherichia Coli), pelas vias náuticas, aeroviárias e terrestres; bem como a liberação do restante dos recursos objeto do Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Janduí, com vistas à continuidade da reforma do Hospital Maternidade Cristina Maia naquele Município; seis Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Assistência Social, a construção de cem casas populares no Município de Governador Dix-sept Rosado; de Assuntos Fundiários e de Apoio à Reforma Agrária, a inclusão do Município de Governador Dix-sept Rosado no Programa Arca das Letras; e propondo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente(IDEMA), a inclusão do Município de Governador Dix-sept Rosado no Programa Caravana Ecológica; sugerindo à Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN), a inserção do Município de Coronel Ezequiel no Projeto Trilhas Potiguares; encaminhando moção de congratulações ao médico oftalmologista Marco Rey de Faria, pela condução ao cargo de Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, em Porto Alegre/RS; e encaminhando à família do senhor Miguel Ferreira da Silva, moção de profundo pesar pelo seu falecimento; Ofícios: nº 379/2011-GSA/SEDEC, informando a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a Prefeitura de Pau dos Ferros; nº 917/2011-GAB/SAPE, notificando a assinatura do Convênio 004/2011-SAPE, com o Município de Afonso Bezerra; nº 104/2011-CJA-PGJ/RN, encaminhando Projeto de Lei Complementar Estadual que dispõe sobre a criação de Gratificações Especiais no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; nº 105/2011-CJA-PGJ/RN, encaminhando Projeto de Lei Complementar Estadual que implanta o auxílio alimentação para os servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; nº 106/2011-CJA-PGJ/RN, encaminhando Projeto de Lei Estadual que dispõe sobre o reajuste da remuneração de servidores do Quadro de Serviços de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande

do Norte; Comunicados n°s AL91223 a AL91397/2011-MEC, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA anunciou a realização de Audiência Pública para a próxima segunda-feira(doze), às nove horas, objeto de propositura da sua autoria, a fim de refletir acerca das políticas públicas para pessoas com deficiência no Estado. A Deputada saudou o Projeto de Inclusão implantado neste Poder Legislativo, em nome da jovem Manuela que atua no Plenário. Em seguida apresentou dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no qual o Rio Grande do Norte é o segundo colocado em número de pessoas com deficiência no país. A Oradora lembrou ainda que por ocasião do evento também serão discutidas questões relevantes como a acessibilidade e a educação. Concluindo, a Deputada convidou a todos para participar do encontro. Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS repercutiu com satisfação a realização de evento coordenado pelo Projeto Rede Potiguar de *Escolas Leitoras*, juntamente com o Instituto de Desenvolvimento da Educação(IDE) e conduzido pelas crianças que são estimuladas ao hábito da leitura, a fim de implementar a Política Estadual de Promoção da Leitura Literária nas Escolas do Estado do Rio Grande do Norte. O Parlamentar anunciou a elaboração de um manifesto objeto da reunião o qual vai ser entregue a Governadora, portanto, registrou a expectativa quanto ao apoio e a sensibilidade da Gestora Estadual. Por fim, o Deputado leu o documento, na íntegra, em Plenário. Deputada VIVALDO COSTA, no exercício da Presidência, associou-se ao discurso do Deputado HERMANO MORAIS e teceu considerações de incentivo ao Projeto. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente atentou para os prazos Regimentais dos trâmites do Projeto de Lei que versa sobre o pedido do Executivo para a autorização de empréstimo. O Parlamentar recorreu ao Regimento Interno para sugerir às Comissões Técnicas da Casa, atenção para o cumprimento do tempo determinado para a distribuição. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado HERMANO MORAIS defendendo a apresentação de sugestões para adequar o Projeto às necessidades prementes do Estado. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, comungou com a proposta de uma ampla discussão para aperfeiçoar a proposta governamental. Retomando o discurso o Orador anunciou a realização de Audiência Pública, para debater a crise no funcionamento do Complexo Hospitalar Walfredo Gurgel, às nove horas, e convidou a todos para participarem. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado VIVALDO COSTA apresentou Requerimento encaminhando moção de pesar pelo falecimento da senhora Genemar de Souza. Não houve matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram doze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 22 de setembro de 2011.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA SETUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **FÁBIO DANTAS, MÁRCIA MAIA, GUSTAVO CARVALHO** e **VIVALDO COSTA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **GUSTAVO CARVALHO**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FÁBIO DANTAS, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ DIAS, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, DIBSON NASSER, GESANE MARINHO, GILSON MOURA, HERMANO MORAIS(ausência justificada), LARISSA ROSADO(ausência justificada), LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ e RAIMUNDO FERNANDES, havendo número legal a Sessão é aberta sem a leitura da ATA da Sessão anterior. Deputado FÁBIO DANTAS, no exercício da Presidência, saudou com satisfação uma Comitativa de Vereadores do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, os quais visitam este Poder Legislativo com o intuito de obter informações sobre a instalação e funcionamento da TV Assembleia, a fim de servir como exemplo na implantação de Projeto semelhante na Câmara daquele Município. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, propondo a transferência da sede do Poder Legislativo para o Município de Mossoró; Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Sócio Cultural Amor Vivo, com sede e foro em Nísia Floresta; Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que dispõe sobre a reserva de cinco por cento das vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte(UERN) em todas as unidades de ensino e dá outras providências; Requerimento da Deputada LARISSA ROSADO, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a inclusão da construção de ciclovias e calçadas, bem como a duplicação da RN-013, no trecho Mossoró - Tibau; Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, propondo a instalação de uma Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR, solicitando à Secretaria de Infraestrutura o roço, desmatamento e limpeza da RN-203, entre São Paulo do Potengi e a Comunidade das Três Marias, em Macaíba; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, encaminhando à família do senhor Manoel Belo, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, solicitando à Secretaria de Saúde, a ampliação do número de Unidades Móveis do Samu de Açú; propondo a implantação de uma Rede Integrada de Atenção às Mulheres e Adolescentes em situação de violência; e encaminhando moção de congratulações ao senhor Antônio Henrique da Silva; três Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando às Secretarias: de Educação, a reforma e reestruturação da Escola Estadual Marcílio Teixeira, em Pedra Grande; e de Defesa Social, a construção de Posto Policial no Distrito de Exu Queimado, em Pedra Grande; e o aumento do efetivo policial de Coronel Ezequiel; três Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: da Administração e dos Recursos Humanos, a inclusão do Estado do Rio Grande do Norte nas Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa(REDECOMEP), Fase II; e de Defesa Social, a aquisição de duas viaturas policiais para atender ao contingente de Alexandria; e o aumento do efetivo policial de Almino Afonso; três Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, encaminhando as Prefeituras de Natal, São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Ceará-Mirim, Parnamirim, Macaíba, Mossoró, Caicó, currais Novos, Nova Cruz, Santa Cruz, Açú e Pau dos Ferros, proposta de criação de Projeto de Lei que institui o Serviço Especial de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel e Taxímetro(Taxi), para atender as pessoas portadoras de necessidades especiais; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), o recapeamento asfáltico da RN-117, no trecho Governador Dix-sept Rosado - Mossoró; e parabenizando o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Rio Grande do Norte(DER/RN), pelos setenta anos de criação; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Educação,

a implantação do Programa Mais Educação no Município de Angicos; de Assistência Social, a construção de cem casas populares em Ouro Branco; propondo à Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN), a inclusão do Município de Canguaretama no Projeto Trilhas Potiguaras; e sugerindo ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater/RN), a implantação de cursos de qualificação destinados a produtores de mandioca no Município de Canguaretama e Cidades circunvizinhas. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado FÁBIO DANTAS a princípio relatou o deferimento, em definitivo, de decisão do Juiz da Primeira Vara da Justiça Federal do Rio Grande do Norte, determinando ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes(DNIT) a construção de quatro passarelas no perímetro urbano de São José de Mipibu, bem como três aberturas sinalizadas na BR-101, integrando as zonas sul e norte do referido Município. Registrou a realização no dia anterior de mobilização das escolas públicas e privadas denominada de "todos pela paz", em prol de melhorias da qualidade de vida no Município de São José de Mipibu. A seguir apresentou justificativa de propositura da sua autoria propondo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes(DNIT) a recuperação asfáltica entre o bairro de Japecanga Mendes, em Parnamirim, e a RN-316, em São José de Mipibu. Continuando, lamentou o possível interesse da Primeira Diretoria Regional de Educação, Cultura e Desportos(DIRED), em extinguir a Escola Estadual Doutor Manoel Dantas, nesta Capital. O Deputado repudiou a iniciativa defendendo que a instituição é centenária e referência na história da educação do Estado. Ainda em seu discurso o Parlamentar lamentou que o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater/RN) não tenha elaborado nenhum Projeto para o Programa "Brasil sem Miséria", conforme orientação do Ministério de Desenvolvimento Agrário. No entanto, lembrou que o referido Ministério determinou a prorrogação do edital a fim de atender exclusivamente ao Estado do Rio Grande do Norte, destacando que a iniciativa foi objeto de críticas na Capital Federal. Recebeu apoio, em apartes, do Deputado TOMBA FARIAS atribuindo o fato a uma deficiência grave de gestão. Tendo criticado com veemência a morosidade em outras áreas na administração pública; e da Deputada MÁRCIA MAIA, destacando a responsabilidade do trabalho realizado pela bancada de oposição em favor do desenvolvimento do Estado; no que, em apartes, o Deputado VIVALDO COSTA contraditou as declarações defendendo a competência do atual Governo e externando credibilidade na administração invocando como exemplo a então gestão na Cidade de Mossoró; e o Deputado GETÚLIO RÊGO teceu esclarecimentos a respeito do possível superávit nas contas do Governo apresentado pelo Orador e sugeriu a vinda do Secretário do Planejamento e das Finanças ao Plenário, com o objetivo de fornecer melhores informações sobre os dados disponibilizados no Portal da Transparência. Retomando o pronunciamento o Deputado considerou pertinente a sugestão da presença do Secretário nesta Casa Legislativa. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente associou-se ao discurso do Deputado FÁBIO DANTAS, quanto à questão do Emater/RN. Solidarizou-se com os Agentes Penitenciários, presentes nas galerias, lamentando a indiferença do Governo às reivindicações da categoria. E, em seguida, manifestou preocupação com o atraso no início das obras de mobilidade urbana para a Copa do Mundo de 2014, em Natal e na Região Metropolitana. O Deputado considerou a situação crítica ao constatar no relatório da Federação Internacional de Futebol(FIFA), publicado no dia anterior, que Natal é a única Cidade até o momento que consta o registro em "Projetos em Elaboração". Portanto, considerando a Copa do Mundo uma oportunidade para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, defendeu a realização de uma campanha em prol das obras de mobilização já. Deputado VIVALDO COSTA, no exercício da Presidência, apresentou Projeto de Resolução da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, propondo a transferência da sede do Poder Legislativo para o Município de Mossoró, com o objetivo de que se constasse do Expediente. Com a palavra o Deputado GUSTAVO CARVALHO a princípio externou o interesse da presença, em Plenário, dos jovens Kalina, Manuela e Felipe, portadores de Síndrome de Down os quais integram os quadros desta Assembleia Legislativa, oriundos de um Projeto de Inclusão do Presidente Deputado RICARDO MOTTA, com a finalidade de abalizarem sua justificativa ao Projeto de Lei da sua autoria, que dispõe sobre a reserva de cinco por cento das vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte(UERN) em todas as unidades de ensino. O Orador solicitou o apoio dos Colegas Parlamentares para a aprovação da matéria e a sensibilidade do Governo, no sentido de sancioná-la. Deputado VIVALDO COSTA, no exercício da Presidência, elogiou a iniciativa e solicitou a

subscrição do Projeto; no que, foi acatado pelo autor. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quinze Senhores Parlamentares convocando uma Sessão Solene, para terça-feira, às dez horas, em homenagem aos cinquenta e sete anos de fundação da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte(ASMARN), bem como para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Juiz de Direito Hamilton Cartaxo, e Outra Ordinária, para as dez horas e trinta minutos. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**José Augusto**", em Natal, 21 de setembro de 2011.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP -
Nº96/2011 - PROCESSO Nº 1367/2011**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do RN.

CONTRATADA: Maria da Penha Machado de Medeiros

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 122- Ação 20010.

VIGÊNCIA: 19 à 26 de setembro de 2011.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de setembro de 2011.

Contratante: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário - Contratada: Maria da Penha Machado de Medeiros - 067.673.111-20

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25 Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2011

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 1367/2011, referente a contratação de serviço de docência da professora MARIA DA PENHA MACHADO DE MEDEIROS, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de setembro de 2011.

Deputado POTI JUNIOR
Primeiro Secretário

*** Republicado por incorreção:**

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº
104/2011 - PROCESSO 1393/2011

ONDE-SE LÊ: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de setembro de 2011.

LEIA-SE: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de setembro de 2011.

*** Republicado por incorreção:**

ATO HOMOLOGATÓRIO 2011 -

Processo Nº. 1393/2011

ONDE-SE LÊ: 21 de setembro de 2011.

LEIA-SE: 12 de setembro de 2011.

Deputado POTI JUNIOR
Primeiro Secretário